



**EDITAL Nº 004/2022 – Paraná Mais Orgânico – 2021/2023.**  
**PARANÁ MAIS ORGÂNICO**

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR através da Unidade de Negócio TECPAR CERTIFICAÇÃO, torna público a abertura de processo seletivo para bolsista, na modalidade Profissional com curso superior, para atuar junto ao **PARANÁ MAIS ORGÂNICO**, UGF/SETI, nos seguintes termos:

**1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

1.1 A convocação para a vaga informada na tabela do item 2 deste edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Programa Paraná Mais Orgânico, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

1.2 As atribuições, requisitos e a jornada de trabalho das funções estão descritas na tabela do item 2 deste edital.

1.3 O candidato deverá observar, as formas de divulgação estabelecidas neste edital e demais publicações no endereço eletrônico [www.tecparcert.com.br](http://www.tecparcert.com.br). **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.**

## 2. DAS FUNÇÕES:

2.1 A função, o requisito, a remuneração iniciais, e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA 1 NÍVEL SUPERIOR							
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO		ISENTO					
QUADRO DE VAGA							
FUNÇÃO	LOCALIDADE	REQUISITO	JTS	VAGA EFETIVA	CADASTRO RESERVA	DURAÇÃO DA BOLSA	VALOR DA BOLSA
Vaga para profissional com curso superior em <b>Agronomia</b> ou <b>Engenharia Agrícola.</b>	Curitiba	<ul style="list-style-type: none"> <li>Profissional com conhecimento em práticas agroecológicas;</li> <li>Conhecimento da legislação brasileira de orgânicos;</li> <li>Conhecimentos em processos de avaliação da conformidade;</li> <li>Disponibilidade para viagens;</li> <li>CNH definitiva categoria B.</li> </ul>	40h	1	1	6 meses	R\$2.500,00

JTS = Jornada de Trabalho Semanal.

## 3. DA VAGA:

3.1 O cadastro de reserva formado, referente a função descrito no item 2, será composto por todos os candidatos classificados além das vagas e dentro do quantitativo informado na tabela e em conformidade com as regras previstas neste edital. Os candidatos integrantes do cadastro de reserva formado para o processo seletivo poderão ser convocados, durante o período de validade do certame, conforme necessidade e conveniência do Programa Paraná Mais Orgânico e de acordo com a classificação obtida.

#### 4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 O período para a realização da inscrição será a partir do dia 17/10/2022 até as 23h59min de 20/10/2022, observado o horário oficial de Brasília – DF.

4.2 Todos os candidatos estará isento do valor da taxa de inscrição.

4.3 Os documentos comprobatórios exigidos:

- a) Currículo;
- b) Documento de conclusão de curso superior;
- c) Fotocópia do RG e do CPF;

4.4 Os documentos descritos no item 4.3 deste edital deverão ser enviados para o e-mail docs.organicos@gmail.com.

#### 5. CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO:

5.1 Somente será permitida a inscrição de candidatos que estejam enquadrados, simultaneamente, nas seguintes condições:

5.1.1 Envio de todos os documentos supracitados;

5.1.2 Comprovação da experiência exigida;

5.1.3 Não ter vínculo empregatício de qualquer tipo e/ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

5.1.4 Não serão recebidas inscrições, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

5.1.5 Caso não haja nenhuma inscrição até as 23h59min do dia 20/10/2022, este edital poderá ser prorrogado por igual.

#### 6. ETAPAS E PRAZOS:

Inscrição	17/10/2022 até as 23h59min de 20/10/2022
Análise curricular	21/10/2022
Entrevistas	24/10/2022 até 27/10/2022
Divulgação do resultado	28/10/2022
Contratação	a partir de 01/11/2022

## **7. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:**

7.1 Os candidatos selecionados para a entrevista serão informados via e-mail sobre a data e horário para realização da entrevista em formato eletrônico.

## **8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

8.1 A convocação para nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade do referido Programa Paraná Mais Orgânico.

8.2 O prazo de validade do presente edital será de 1 (um) mês, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da coordenação.

8.3 O resultado final da seleção será divulgado no site [www.tecparcert.com.br](http://www.tecparcert.com.br), a partir do dia 28 de outubro de 2022.

## **9. RECURSO:**

9.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 8.3 deste edital.

9.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado no Setor de Recursos Humanos do Instituto de Tecnologia do Paraná, e dirigido ao TECPARCERT, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

## **10. SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA:**

10.1 A substituição do bolsista pode ser realizada a qualquer tempo.

10.2 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela coordenação do referido programa de extensão.

Para mais informações em relação ao processo de seleção e entrevistas entrar em contato (41) 3316-3266.

Curitiba, 05 de outubro de 2022.

**Jorge Augusto Callado Afonso**

**Presidente**



ePROCOLO



Documento: **EDITAL0042022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Augusto Callado Afonso** em 07/10/2022 08:13.

Inserido ao protocolo **19.564.965-0** por: **Mônica de Araújo Oliveira de Lima** em: 05/10/2022 11:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4f8e442c1a636e029bbc3f13e52971ab**.